



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 49/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, MG.

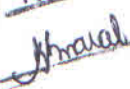
O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências:

Que seja providenciado com urgência um loteamento para fazer cemitério.

Justificativa

De acordo com os funcionários do local, existem somente 10 lugares no cemitério para que se possa fazer o enterro, o que está preocupando além dos funcionários a população.


Marcelo Brandão
Vereador.

Recebi dia 13 / 11 / 14




Câmara Munic. de São Gonçalo do Pará	
Indicação Nº	<u>49/2014</u>
Aprovado por	<u>8</u> Votos
	<u>1º</u> Turno
<u>10 111 114</u>	
Presidente	

[Faint signature and stamp]